
Facto Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 46.994.948/0001-00 - NIRE 52300045720

Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 01/11/22, 14h, na sede social da Companhia. dispensada a convocação, Parágrafo 4º, Art. 124, Lei 6.404/1976, presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** totalidade do capital social dada **Facto Capital Securitizadora S.A.:** Aprovada emissão de debêntures da Companhia, 20.000 debêntures simples, no montante de R\$ 20.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na JUCEG. Goiânia/GO. **Renato Alberto Pires Lopes** - Presidente e Acionista, **Falberth Santos de Miranda** - Secretário e Acionista. **JUCEG** nº 20221923730 em 04/11/2022. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>